



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Secretaria Municipal de Administração

59380-000 – R. Abílio Chacon, 346 – JK, 1º andar, Currais Novos - RN – Fone: (84) 98758-0536.
CNPJ 08.470.510/0001-34

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços relacionados à gestão de ponto eletrônico de frequência funcional, incluindo a locação de dispositivos e sistemas para captação e gestão de dados de frequência, revela-se indispensável para a otimização dos processos de registro de jornada de trabalho. Esta iniciativa visa minimizar a incidência de erros, fraudes e inconsistências de registros manuais, promovendo maior transparência e eficiência na gestão do tempo dos servidores municipais, em consonância com as necessidades operacionais dos diversos setores da Administração Pública.

A modernização do sistema de ponto eletrônico se alinha aos princípios de eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. A solução proposta atenderá ao crescente número de servidores, facilitando os procedimentos internos de controle da jornada de trabalho e proporcionando uma base de dados segura e confiável para decisões estratégicas do município.

A adoção de tecnologias avançadas para o registro e manejo do ponto eletrônico assegura conformidade com legislações pertinentes, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a adequada manipulação dos dados pessoais dos servidores. Assim, a implementação do sistema deve contribuir significativamente para o aprimoramento do monitoramento da frequência dos colaboradores, permitindo uma gestão mais eficaz dos recursos humanos e promovendo a contínua melhoria dos serviços prestados à população de Currais Novos.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi elaborado um plano de contratação para o exercício de 2024; no entanto, está em andamento a elaboração do plano para o exercício de 2025. Além disso, esse serviço será realizado com base na experiência adquirida em outras demandas já previstas.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá apresentar os comprovantes de regularidade fiscal (certidões) durante o processo licitatório e na apresentação do faturamento mensal dos serviços, além de atender os seguintes requisitos e demandas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Secretaria Municipal de Administração

59380-000 – R. Abílio Chacon, 346 – JK, 1º andar, Currais Novos - RN – Fone: (84) 98758-0536.
CNPJ 08.470.510/0001-34

- A solução deverá ser capaz de captar, gerenciar e reportar de forma segura e confiável a frequência dos colaboradores através de sistema, com suporte a autenticação biométrica digital ou facial;
- Deverá cumprir com todas as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a segurança e privacidade dos dados dos colaboradores;
- A contratação não inclui apenas a locação dos relógios de ponto, mas também a prestação de serviços de suporte técnico, como manutenção preventiva mensalmente, atualizações, e manutenções corretivas no prazo máximo de 2 (duas) horas após a abertura do chamado, sendo este requisito necessário para garantir o pleno funcionamento dos serviços prestados e a segurança do sistema a longo prazo;
- A contratada deverá possuir capacidade de gerenciamento e tratamento de dados de até 3000 (três mil) funcionários, sendo que cada equipamento deverá suportar, no mínimo, 200 colaboradores.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa apresentada a seguir é baseada em um levantamento prévio dos locais nas zonas urbana e rural deste município, onde os relógios de ponto serão instalados, acrescida de uma margem de 25% para atender a possíveis novos órgãos que venham a ser criados:

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.
01	Locação de relógio de ponto biométrico facial conforme portaria 671/2021 do MTE - Quantidade de faces padrão 3.000, reconhecimento fácil duas câmeras Full HD 1080p, impressora com capacidade para bobinas até 400 metros, comunicação e sincronização automática com a nuvem.	SV/M	600
02	Locação de relógio de ponto biométrico impressão digital conforme portaria 671/2021 do MTE - Quantidade de digitais para 15.000 digitais, leitor de impressão digital óptico de 500DPI, impressora com capacidade para bobinas até 400 metros, comunicação e sincronização automática com a nuvem.	SV/M	600
03	Serviço de operacionalização de sistema de captação e gestão de ponto eletrônico de frequência funcional para até 3000 cadastros.	SV/M	12

Realizar um processo licitatório em lote é mais econômico para o município devido à economia de escala, que reduz os custos unitários pela compra em maiores quantidades. Além disso, a centralização diminui os gastos administrativos ao evitar múltiplos processos licitatórios e atrai fornecedores mais qualificados, ampliando a competitividade e garantindo melhor qualidade nos serviços ou produtos.



PREF. N°

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Secretaria Municipal de Administração

59380-000 – R. Abílio Chacon, 346 – JK, 1º andar, Currais Novos - RN – Fone: (84) 98758-0536.
CNPJ 08.470.510/0001-34

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante os levantamentos de mercado foram constatadas as seguintes opções:

- Realização de processo licitatório para aquisição relógios de ponto: esta opção foi vista como inviável devido a necessidade de contratações correlatas para fornecimento de serviço de gerenciamento de software, além da necessidade de capacitação de servidor para a realização do tratamento e cadastramento dos servidores, além da necessidade de manutenções periódicas, assim elevando os custos e indo na contramão da economicidade;
- Realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada em locação de pontos eletrônicos e online, além da prestação de serviço e operacionalização de sistema de captação e gestão de ponto eletrônico de frequência funcional: essa opção foi vista como viável.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 309.300,00 (trezentos e nove mil e trezentos reais), tendo como base a Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral, foram estimados os valores de referência discriminada, baseados nos orçamentos em anexo.

LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	VALOR UNIT.
01	Locação de relógio de ponto biométrico facial conforme portaria 671/2021 do MTE - Quantidade de faces padrão 3.000, reconhecimento fácil duas câmeras Full HD 1080p, impressora com capacidade para bobinas até 400 metros, comunicação e sincronização automática com a nuvem.	SV/M	600	R\$ 189,00
02	Locação de relógio de ponto biométrico impressão digital conforme portaria 671/2021 do MTE - Quantidade de digitais para 15.000 digitais, leitor de impressão digital óptico de 500DPI, impressora com capacidade para bobinas até 400 metros, comunicação e sincronização automática com a nuvem.	SV/M	600	R\$ 139,00
03	Serviço de operacionalização de sistema de captação e gestão de ponto eletrônico de frequência funcional para até 3000 cadastros.	SV/M	12	R\$ 9.375,00
VALOR TOTAL				309.300,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

Secretaria Municipal de Administração

59380-000 – R. Abílio Chacon, 346 – JK, 1º andar, Currais Novos - RN – Fone: (84) 98758-0536.
CNPJ 08.470.510/0001-34

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviço e operacionalização de sistema de captação e gestão de ponto eletrônico de frequência funcional, incluso relógios de ponto em comodato é vista como uma opção viável por oferece diversos benefícios, como:

- A automação do registro de frequência aumenta a eficiência, reduz fraudes e garante a conformidade legal;
- Transparência e a precisão dos dados possibilitam uma melhor gestão de recursos humanos e a tomada de decisões mais estratégicas.

Em resumo, essa solução é estratégica para modernizar a gestão municipal, otimizar processos e atender às demandas da população.

Assim, esta contratação será realizada através de processo licitatório, com período de vigência a partir da data de assinatura do contrato, com duração de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 2021, atendendo a demanda do município de Currais Novos/RN.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço deve ser prestado de acordo com o estabelecido em termo de referência, sendo faturado de acordo com o utilizado mensalmente, total o ou proporcional aos dias utilizados efetivamente, conforme quantidades nas ordens de serviços a serem emitidas de acordo com as demandas de cada secretaria.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO E NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se aplica a esta contratação.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foi constatado possíveis impactos ambientais diretos que estejam relacionados diretamente a esta contratação. Porém é de suma importância que a contratada realize o descarte das embalagens dos aparelhos e equipamentos necessários para a prestação deste serviço.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS E CONCLUSÃO

Com essa contratação, espera-se alcançar uma gestão mais eficaz e transparente do controle de frequência funcional, otimizando os processos internos e reduzindo riscos associados a erros e inconsistências de registros manuais.

A modernização do sistema de ponto eletrônico permitirá maior eficiência administrativa, em conformidade com a portaria 671/2021 do MTE e da LGPD, garantindo a proteção de dados dos servidores e seus respectivos direitos e deveres trabalhistas. Além disso, a solução contribuirá para a melhoria contínua na gestão de recursos humanos, fornecendo uma base sólida para decisões estratégicas e promovendo serviços públicos de maior qualidade e eficiência à população de Currais Novos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Secretaria Municipal de Administração

59380-000 – R. Abílio Chacon, 346 – JK, 1º andar, Currais Novos - RN – Fone: (84) 98758-0536.
CNPJ 08.470.510/0001-34

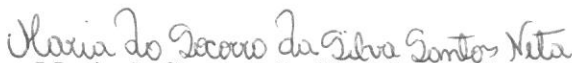
12 - DA ANÁLISE DE RISCOS

Verificou-se que em um processo de contratação de empresa especializada em prestação de serviços relacionados à gestão de ponto eletrônico de frequência funcional, incluindo a locação de dispositivos e sistemas para captação e gestão de dados de frequência envolve avaliar vários aspectos para garantir que a escolha seja a mais segura e eficaz possível:

- Estabilidade e Confiabilidade: avaliar a reputação da empresa em termos de estabilidade e confiabilidade na prestação de serviços;
- Cobertura do serviço: verificar se a contratada possui disponibilidade de prestar o serviço de acordo com as tecnologias descritas em cada item, dentro do território do município de Currais Novos/RN;
- Problemas técnicos: certificar se a empresa disponibiliza serviço de suporte técnico diário, visando a correção ágil de possíveis problemas técnicos nos relógios de ponto.

Currais Novos/RN, 27 de novembro de 2024.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:


Maria do Socorro da Silva Santos Neta

Auxiliar Administrativo

Matrícula: 36200


Joyce Karoline da Silva Santos
Assessora de Controle de Atividades

Matrícula: 35297



Automação Comercial e Segurança Digital
Av. Teotônio Freire, 235 b- Centro – Currais Novos/RN
Fone: (84) 3412-3734 CEP: 59380-000 suporte.clique@hotmail.com
CNPJ: 10.867.569/0001-02

Proposta de Serviços de Gestão de Ponto e Relógios

Esta proposta apresenta os serviços e valores para a implementação e gestão de um sistema de controle de ponto eletrônico para a Prefeitura Municipal de Currais Novos RN.

Item	Especificação	Qt	V.Unit	Total
1	Locação de relógio de ponto bioétrico facial conforme portaria 671/2021 do MTE Quantidade de faces padrão 3.000, reconhecimento fácil duas câmeras full hd 1080p, impressora com capacidade para bobinas até 400metros, comunicação e sincronização automática com a nuvem.	600	R\$ 189,00	R\$ 113.400,00
2	Locação de relógio de ponto bioétrico impressão digital conforme portaria 671/2021 do MTE Quantidade de digitais para 15.000 digitais, leitor de impressão digital óptico de 500DPI, impressora com capacidade para bobinas até 400metros, comunicação e sincronização automática com a nuvem.	600	R\$ 139,00	R\$ 83.400,00
3	Serviço de operacionalização de sistema de captação e gestão de ponto eletrônico de frequência funcional para até 3.000 cadastros	12	R\$ 9.375,00	R\$ 112.500,00
Total				R\$ 309.300,00

Currais Novos, 26 de novembro de 2024.

Proponente:



Documento assinado digitalmente
CIPRIANO GOMES LOPES
Data: 27/11/2024 22:55:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cipriano Gomes Lopes

CPF: 011.488.294-07